



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 0144/GAB/2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/SEMUSA/2022– Teste Seletivo;

D E C R E T A:

Art. 1º. CONVOCA os classificados no Processo Seletivo da Saúde de São Francisco do Guaporé, RO. 2022, **em caráter de urgência**, que se apresentem até a data de 08 de Agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, conforme lista em Anexo Único.

Art. 2º. Conforme descreve o edital em seu item 9, os comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, deverão ser apresentados a via original na apresentação do candidato na convocação, caso não haja comprovação de tais documentos, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocados os demais, respeitando rigorosamente a lista de classificados.

Art. 3º. Os candidatos CONVOCADOS, conforme a ordem de classificação, de acordo com o ANEXO ÚNICO, deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, **até as 13 horas do dia 08 de Agosto de 2022.**

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **02 de Agosto de 2022.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO /2022/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO
0004	FRANCIELE CRISTIANE DE SOUZA BORGES	NUTRICIONISTA
0003	DELICIO CORBOLIN CHAGAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal